



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Central

quarta-feira, 1 de dezembro de 2021

Ano XI - Edição nº 01165 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Central publica



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.central.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
64017F84229B98185ECA58B8152C5329

Prefeitura Municipal de Central

SUMÁRIO

- DECRETO CREDITO SUPLEMENTAR Nº 008
- DECRETO QDD Nº 009
- DECRETO DE ENCERRAMENTO DE EXERCICIO 2021
- REPUBLICAÇÃO RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3º BIMESTRE 2021.
- PORTARIA Nº 139 DE 29 NOVEMBRO DE 2021.

Prefeitura Municipal de Central

Decreto Financeiro/Contábil



Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 008 de 01 de agosto 2021

Abre Crédito Suplementar no valor de **R\$ 3.441.100,00**

Tres Milhões, Quatrocentos e Quarenta e Um Mil, Cem Reais

O Prefeito Municipal de CENTRAL

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R\$ 3.441.100,00**

Tres Milhões, Quatrocentos e Quarenta e Um Mil, Cem Reais

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especificação	Valor R\$
02.05.01	SEC MUN. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
2008	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
3390.30.00	Material de Consumo	
0	Recursos Ordinários	19.800,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0	Recursos Ordinários	22.500,00
02.06.01	SEC. MUNIC. DE GESTÃO FINANCEIRA E DE PLANEJAMENTO	
2068	OPERAÇÃO ESPECIAL- ENCARGOS COM O PASEP	
3390.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	
0	Recursos Ordinários	40.000,00
2069	OPERAÇÃO ESPECIAL- ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	
4690.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada	
0	Recursos Ordinários	320.000,00
02.07.01	SECRETARIA MUN DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS	
1009	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
3390.92.00	Despesas de Exercício Anteriores	
0	Recursos Ordinários	16.300,00
1025	CONST., AMPL. E REFORMA DA INFRA. URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO	

Prefeitura Municipal de Central



Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 008 de 01 de agosto 2021

Código	Especificação	Valor R\$
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	24 Transferências de Convênios - Outros	418.000,00
2023	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE INFRAESTRUTURA E SERV PÚBL	
	3390.14.00 Diárias – Civil	
	0 Recursos Ordinários	2.800,00
	3390.30.00 Material de Consumo	
	0 Recursos Ordinários	7.600,00
2070	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0 Recursos Ordinários	129.100,00
2072	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0 Recursos Ordinários	6.900,00
02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2062	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	1 Educação - 25%	52.900,00
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1 Educação - 25%	2.500,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1 Educação - 25%	7.000,00
	3390.92.00 Despesas de Exercício Anteriores	
	1 Educação - 25%	301.200,00
02.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2061	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	0 Recursos Ordinários	313.200,00
	3390.30.00 Material de Consumo	
	15 Transferências do FNDE	152.200,00
2066	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	

Prefeitura Municipal de Central



Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 008 de 01 de agosto 2021

Código	Especificação	Valor R\$
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	4 Salário Educação	18.100,00
02.09.03	FUNDEB	
2047	FUNDEB 60%-GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO MAGISTÉRIO	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
	18 Transferências FUNDEB 60%	500.100,00
02.10.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2032	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
	2 Saúde - 15%	100.000,00
	3390.30.00 Material de Consumo	
	2 Saúde - 15%	62.300,00
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	2 Saúde - 15%	4.100,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	2 Saúde - 15%	15.200,00
	3390.48.00 Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas	
	2 Saúde - 15%	400,00
02.10.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2031	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	2 Saúde - 15%	900,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	2 Saúde - 15%	25.500,00
2055	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
	14 Transferências do SUS	100.000,00
2084	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
	2 Saúde - 15%	150.000,00

Prefeitura Municipal de Central



Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 008 de 01 de agosto 2021

Código	Especificação	Valor R\$
3390.14.00	Diárias – Civil	
2	Saúde - 15%	7.900,00
3390.30.00	Material de Consumo	
2	Saúde - 15%	61.500,00
3390.30.00	Material de Consumo	
14	Transferências do SUS	107.900,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
2	Saúde - 15%	16.200,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
14	Transferências do SUS	14.900,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
2	Saúde - 15%	123.200,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
14	Transferências do SUS	254.000,00
02.11.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
2087	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
3390.30.00	Material de Consumo	
0	Recursos Ordinários	12.300,00
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
0	Recursos Ordinários	400,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0	Recursos Ordinários	8.000,00
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2040	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
0	Recursos Ordinários	30.000,00
2045	DESENVOLV. E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390.30.00	Material de Consumo	
0	Recursos Ordinários	600,00
02.12.02	UNIDADE DE CULTURA E TURISMO	

Prefeitura Municipal de Central



Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 008 de 01 de agosto 2021

Código	Especificação	Valor R\$
2015	PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E TRADICIONAIS	
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0	Recursos Ordinários	15.600,00
Total.....		3.441.100,00

Art. 2º - As anulações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.05.01	SEC MUN. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
2006	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
0	Recursos Ordinários	100.000,00
2008	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
0	Recursos Ordinários	100.000,00
3190.13.00	Obrigações Patronais	
0	Recursos Ordinários	43.000,00
2112	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA	
3190.13.00	Obrigações Patronais	
0	Recursos Ordinários	40.800,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0	Recursos Ordinários	40.000,00
02.06.01	SEC. MUNIC. DE GESTÃO FINANCEIRA E DE PLANEJAMENTO	
2009	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE G. FINANCEIRA E PLANEJAMENTO	
3390.35.00	Serviços de Consultoria	
0	Recursos Ordinários	90.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0	Recursos Ordinários	45.000,00
02.07.01	SECRETARIA MUN DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS	
1003	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA SANITÁRIO	

Prefeitura Municipal de Central



Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 008 de 01 de agosto 2021

Código	Especificação	Valor R\$
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	24 Transferências de Convênios - Outros	40.000,00
1008	RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	0 Recursos Ordinários	60.000,00
1009	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0 Recursos Ordinários	100.000,00
2023	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE INFRAESTRUTURA E SERV PÚB	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	42 Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Recursos Minerais	105.000,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0 Recursos Ordinários	150.000,00
2038	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS DO MUNICÍPIO	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	0 Recursos Ordinários	30.000,00
02.08.01	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESEN. ECONÔMICO	
2073	DESENVOLV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC DE AGRIC. E DESENV. ECON	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	0 Recursos Ordinários	35.000,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0 Recursos Ordinários	10.000,00
2105	INCENT., CAPAC. E APOIO DE PEQ. PRODUT., ASSOCIAÇÕES E AGRIC. DA AGRIC. FAMILIAR	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0 Recursos Ordinários	8.000,00
02.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1012	CONSTRUÇÃO, AMPL., REFORMA E APAREL. DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	1 Educação - 25%	45.000,00

Prefeitura Municipal de Central



Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 008 de 01 de agosto 2021

Código	Especificação	Valor R\$
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	15 Transferências do FNDE	90.000,00
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	22 Transferências de Convênios - Educação	35.000,00
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	22 Transferências de Convênios - Educação	55.000,00
1013	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DAS CRECHES	
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	1 Educação - 25%	15.000,00
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	15 Transferências do FNDE	35.000,00
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	22 Transferências de Convênios - Educação	45.000,00
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	22 Transferências de Convênios - Educação	55.000,00
2014	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	3190.13.00 Obrigações Patronais	
	1 Educação - 25%	200.000,00
2056	GESTÃO DE ENSINO INFANTIL	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	19 Transferências FUNDEB 40%	40.000,00
2061	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	0 Recursos Ordinários	100.000,00
2066	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	4 Salário Educação	100.000,00
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	4 Salário Educação	100.000,00
2067	GESTÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	

Prefeitura Municipal de Central



Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 008 de 01 de agosto 2021

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	19 Transferências FUNDEB 40%	90.000,00
2116	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	15 Transferências do FNDE	150.000,00
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	22 Transferências de Convênios - Educação	50.000,00
02.09.03	FUNDEB	
2052	FUNDEB 40%-GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS- OUTROS SERVIÇOS	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
	19 Transferências FUNDEB 40%	142.200,00
02.10.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1029	MELHORIA E EXPANSÃO DAS AÇÕES DA SAÚDE	
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	23 Transferências de Convênios - Saúde	14.000,00
2030	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
	2 Saúde - 15%	100.000,00
	3190.13.00 Obrigações Patronais	
	2 Saúde - 15%	50.000,00
	3390.30.00 Material de Consumo	
	2 Saúde - 15%	23.200,00
2031	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3390.35.00 Serviços de Consultoria	
	2 Saúde - 15%	20.000,00
2035	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
	14 Transferências do SUS	38.000,00
	3190.13.00 Obrigações Patronais	
	2 Saúde - 15%	20.000,00

Prefeitura Municipal de Central



Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 008 de 01 de agosto 2021

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	14 Transferências do SUS	30.000,00
2037	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
	2 Saúde - 15%	160.000,00
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
	14 Transferências do SUS	80.000,00
	3190.13.00 Obrigações Patronais	
	2 Saúde - 15%	50.000,00
2050	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TFD-TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	2 Saúde - 15%	13.000,00
2055	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	2 Saúde - 15%	30.000,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	14 Transferências do SUS	40.000,00
2081	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
	2 Saúde - 15%	68.800,00
	3390.30.00 Material de Consumo	
	2 Saúde - 15%	50.000,00
	3390.30.00 Material de Consumo	
	14 Transferências do SUS	80.000,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	2 Saúde - 15%	20.000,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	14 Transferências do SUS	37.000,00
2084	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
	14 Transferências do SUS	100.000,00

Prefeitura Municipal de Central



Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 008 de 01 de agosto 2021

Código	Especificação	Valor R\$
2117	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SAMU	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	2 Saúde - 15%	20.000,00
02.11.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
2087	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
	3350.43.00 Subvenções Sociais	
	0 Recursos Ordinários	200,00
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2089	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
	3390.14.00 Diárias – Civil	
	29 Transferências de Recursos do FNAS	8.000,00
	3390.30.00 Material de Consumo	
	29 Transferências de Recursos do FNAS	8.000,00
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	29 Transferências de Recursos do FNAS	20.000,00
2100	GESTÃO DAS AÇÕES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA-IGD BF	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	28 FEAS	8.000,00
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	29 Transferências de Recursos do FNAS	2.000,00
2102	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PSB - SERV. DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	0 Recursos Ordinários	5.100,00
02.12.02	UNIDADE DE CULTURA E TURISMO	
2015	PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E TRADICIONAIS	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0 Recursos Ordinários	1.800,00
	Total.....	3.441.100,00

Prefeitura Municipal de Central



Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 008 de 01 de agosto 2021

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto 2021

Renato Pereira de Santana
44556420563
Prefeito

Prefeitura Municipal de Central

Decreto Financeiro/Contábil



Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 009 de 01 de agosto 2021

Altera "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", no valor de **R\$ 217.000,00**

Duzentos e Dezesete Mil Reais

O Prefeito Municipal de CENTRAL

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Orçamentária

D E C R E T A:

Art. 1º - Remanejar, ou realocar o valor de **R\$ 217.000,00**

Duzentos e Dezesete Mil Reais

constantes do "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", para reforço das dotações abaixo especificadas.

Código	Especificação	Valor R\$
02.10.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2081	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA	
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
14	Transferências do SUS	17.000,00
2084	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
2	Saúde - 15%	200.000,00
Total.....		217.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para cobertura do remanejamento ou realocação de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações discriminadas abaixo.

02.10.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2081	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
2	Saúde - 15%	17.000,00
2084	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
14	Transferências do SUS	200.000,00
Total.....		217.000,00

Prefeitura Municipal de Central



Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 009 de 01 de agosto 2021

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto 2021

Renato Pereira de Santana
44556420563
Prefeito

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



1

DECRETO Nº 180/2021, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o disposto nas Leis 4.320/64 e 101/00, as quais estabelecem normas de Finanças públicas a serem observados por todos os entes públicos da Federação;

Considerando a necessidade de observar as disposições contidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCT SP, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), bem como atender as orientações emitidas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, acerca dos procedimentos contábeis orçamentários e patrimoniais a serem adotados pelas entidades do setor público para fins de consolidação das Contas Nacionais;

Considerando as orientações emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado Bahia – TCM-BA, que tratam sobre o processo de mensuração, registro, evidenciação e prestação de contas dos recursos públicos;

Considerando a necessidade de padronizar os procedimentos a serem observados por todos os entes integrantes deste Município, para fins de elaboração das demonstrações consolidadas, pelo Poder Executivo, em conformidade com o disposto no Artigo 51, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br> Email: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



2

DECRETA:

Art. 1º Todos os poderes e órgãos da Administração Direta e Indireta, integrantes do Município, inclusive suas Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e Consórcios Públicos deverão observar as orientações contidas neste Decreto para nortear o processo de reconhecimento, processamento e evidenciação das informações contábeis sob os aspectos de natureza orçamentária, econômica, financeira e física do patrimônio da entidade do setor público e suas mutações, em apoio ao processo de tomada de decisão, a adequada prestação de contas e o necessário suporte para a instrumentalização do controle social.

Parágrafo único: Para fins deste Decreto e até a entrega do Balanço e Prestação de Contas, serão consideradas urgentes e prioritárias todas as atividades vinculadas à mensuração, reconhecimento, processamento e evidenciação dos atos e fatos contábeis sob os enfoques orçamentários, de controle e patrimonial.

Art. 2º Compete aos dirigentes dos órgãos e entidades a que se refere o Artigo 1º, constituir até o dia 30 de novembro de 2021, as comissões necessárias para promoverem os procedimentos relativos ao levantamento da posição patrimonial do município em 31/12/2021, quando necessário, em consonância com as Resoluções nº 1060/05, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e suas alterações, em conformidade com os Princípios e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, para tanto, constituindo, no mínimo, as seguintes comissões:

- I - Comissão de Levantamento de Saldos de Caixa e Bancos a qual deverá apresentar Termo de Conferência de Caixa e Bancos lavrados no último dia do mês de dezembro e demonstrativo das Contas Bancárias.
- II - Comissão de apuração dos saldos dos Estoques.
- III - Comissão para apuração dos saldos da Dívida Ativa a fim de apurar a relação de valores e títulos da dívida ativa tributária e não tributária, discriminados por contribuinte e corrigidos.

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/> Email: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



3

- IV - Comissão de Inventário com o objetivo de apresentar relatório contendo todos os bens constantes no ativo imobilizado, segregados em Bens Móveis e Imóveis.
- V - Comissão para apuração dos saldos do Ativo e Passivo Circulante.
- VI - Comissão para apuração dos saldos do Passivo Não Circulante, inclusive da Dívida Consolidada.
- VII - Comissão de apuração dos saldos dos Precatórios junto ao Tribunal de Justiça.

§1º A comissão a que se refere o inciso I deste Decreto será constituída por servidores que não façam parte da Tesouraria ou Coordenação Financeira.

§2º As comissões a que se refere o *caput* deverão apresentar relatório conclusivo contendo os saldos patrimoniais com posição de 31 de dezembro de 2021, até o dia 24 de janeiro de 2022.

Art. 3º As entidades do setor público citadas no artigo 1º, deverão solicitar dos credores com os quais mantenham obrigações parceladas, os respectivos extratos das dívidas contendo informação atualizada quanto ao saldo da dívida, demonstrando, individualmente, o valor original da dívida, bem como os valores relativos a juros, multa e atualização monetária com posição de 31 de dezembro de 2021, os quais deverão ser encaminhados até o dia 24 de janeiro de 2022, para o setor de Contabilidade da Prefeitura.

Art. 4º A realização de processos licitatórios e emissão de empenhos obedecerão aos seguintes prazos limites:

- I – Fica vedada a partir de 15 de dezembro de 2021, a abertura de processos licitatórios nas modalidades, carta convite, pregão, tomada de preços, concorrência e leilão, com recursos próprios, desde que referentes ao exercício de 2021;
- II – As unidades encaminharão solicitação de empenhos até o dia 03 de dezembro de 2021, condicionada à disponibilidade de recursos financeiros existentes na tesouraria;
- III – Todos os Secretários Municipais devem encaminhar até o dia 10 de dezembro de 2021, a relação dos bens e serviços que pretendem consumir no exercício de 2022 para dar início aos procedimentos licitatórios;

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/> Email: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



4

Art. 5º As folhas de pagamento deverão ser encaminhadas à Secretaria de Gestão Administrativa e Secretaria de Gestão Financeira e Planejamento, para providenciar os registros contábeis e pagamento de acordo com os seguintes prazos limites:

- I – Até o dia 15 de dezembro de 2021, deverá ser encaminhada a folha do mês de dezembro/2021 e a parcela final ao pagamento do décimo terceiro.

Art. 6º Somente poderão ser emitidos empenhos até o dia 10 de dezembro de 2021, ressalvados os casos excepcionais, devidamente autorizados pelo Chefe do Executivo, e os referentes a:

- I – Pessoal e encargos sociais;
- II – Encargos e Amortização da dívida pública;
- III – Contas de energia, água e telefone;
- IV – Contratos de execução continuada e Convênios;
- V – Precatórios.
- VI – Despesas Obrigatórias relacionadas ao cumprimento dos limites de gastos com Educação e Saúde.
- VII – Contratos objetos de processos licitatórios em andamento na emissão deste Decreto.

Parágrafo único – Para a correta observância do princípio da anualidade do orçamento, somente deverão ser empenhadas no exercício financeiro as parcelas de contratos e convênios com conclusão prevista até 31 de dezembro de 2021.

Art. 7º Serão anulados até o dia 31 de dezembro de 2021, após a liquidação e pagamento das faturas do mês, todos os saldos dos empenhos emitidos por estimativa, tais como os referentes a serviços de fornecimento de energia elétrica, água, telecomunicações, bem como os saldos dos empenhos por estimativa referentes às despesas de pessoal.

Art. 8º As despesas cuja execução orçamentária já foi iniciada poderão ser liquidadas até o dia 31 de dezembro de 2021, desde que disponha saldos financeiros comprovados nas respectivas fontes de recursos, nos termos do artigo 42 da Lei 101/2000.

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/> Email: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



5

Art. 9º As despesas empenhadas e não liquidadas no corrente exercício, quando representarem despesas efetivamente incorridas em fase de verificação do direito adquirido pelo credor ou quando o prazo para cumprimento da obrigação assumida pelo credor estiver vigente serão inscritas em Restos a Pagar Não Processados, por fonte de recursos, até o limite das disponibilidades financeiras apuradas, depois de descontado o montante inscrito em Restos a Pagar Processado.

§1º As despesas empenhadas e não liquidadas no exercício de 2021 que não se enquadram na situação prevista no *caput*, deverão ter os empenhos anulados.

Art. 10 A geração das despesas classificadas como “Restos a Pagar”, no âmbito de cada Órgão e Entidade equivalente da Administração Direta e Indireta será de sua inteira responsabilidade e deverá cumprir o disposto neste Decreto, observando o princípio da competência e a disponibilidade de caixa, na respectiva Fonte de Recurso para seu atendimento.

Art. 11 É vedada a inscrição em Restos a Pagar Não Processados de despesas empenhadas para o atendimento de:

- I – adiantamento em geral;
- II – diárias;
- III – despesas de exercícios anteriores; e
- IV – despesas de pessoal em geral.

Art. 12 A Contabilidade cancelará, no dia 01 de dezembro de 2021, os Restos a Pagar Não Processados inscritos em exercícios anteriores, cujas despesas não foram autorizadas ou iniciadas. Este cancelamento se dará mediante processo administrativo, em observância aos requisitos relacionados na Instrução Cameral Nº. 001/2016 1ª C, Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia.

§1º As entidades descritas no Artigo 1º, deverão encaminhar para o Setor Contábil até o dia 10 de janeiro de 2022, a relação dos restos a pagar, discriminando os processados e não processados do exercício, devendo ser elencados por números de ordem e dos empenhos, a dotação, valor e nome do credor, informando-se o número de inscrição no CNPJ ou CPF, fazendo-se constar a data do contrato e do empenho e, se processados, a data da

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br> Email: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



6

liquidação, indicando-se, ainda, aquelas despesas, liquidadas ou não, que por falta de disponibilidade financeira deixaram de integrar os restos a pagar do exercício.

§2º A Secretaria de Gestão Administrativa, diligenciará no sentido de que todas as anulações de empenho ou de saldos de empenho considerados insubsistentes até o dia 31 de dezembro de 2021.

Art. 13 Os pagamentos de despesas poderão ser efetuados até 30 de dezembro de 2021.

§1º Os casos excepcionais poderão ser pagos até o último dia útil do exercício de 2021, com a devida e expressa autorização emitida pelo responsável pela entidade.

§2º A Secretaria de Gestão Financeira e Planejamento remeterá à Contabilidade até o dia 05 de janeiro de 2022, extratos bancários acompanhadas das respectivas conciliações de todas as contas bancárias que tenham movimentado recursos financeiros.

§3º Os responsáveis pela Secretaria de Gestão Financeira e Planejamento deste Município deverão lavrar Termo de Conferência de Caixa e Bancos no dia 31 de dezembro de 2021, devidamente assinadas pela comissão designada para tal.

Art. 14 Os Passivos Circulantes não comprovados deverão ser cancelados mediante processo administrativo cujo procedimento e indicação deverá constar em decreto publicado com este fim.

Art. 15 Os saldos do Ativo e Passivo circulante deverão ser levantados através de comissão indicada no Artigo 2º e disponibilizados para o Setor de Contabilidade até 10 de janeiro de 2022.

Art. 16 Todo recurso público repassado a título de subvenção social às entidades civis deverá ser prestado contas ao município no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da aplicação de cada parcela recebida ou da totalidade dos recursos, na hipótese de o repasse ter sido feito em parcela única.

§ 1º - Caso a aplicação não se dê em sua totalidade dentro do exercício em que os recursos foram liberados, deverão ser prestadas contas da aplicação parcial desses recursos até o dia 31 de dezembro do corrente ano.

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/> Email: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



7

§ 2º - A entidade civil que, no prazo estabelecido, não prestar contas dos recursos que foram repassados, será descredenciada para o recebimento de novas subvenções ou auxílios, mediante ato do Executivo Municipal, a ser encaminhado ao TCM, sem prejuízo de vir este a proceder à respectiva tomada de contas, conforme disposto no Artigo 8º, da Resolução nº 1121/05 e suas alterações do Tribunal de Contas dos Municípios.

Art. 17 Todas as prestações de contas com a respectiva devolução de saldo, se houver, deverão ser realizadas até o dia 30 de dezembro de 2021.

Art. 18 O inventário dos bens patrimoniais móveis e imóveis e o relatório conclusivo elaborado pela Comissão de Inventário deverá ser enviado pelas entidades municipais à Contabilidade da Prefeitura, até o dia 15 de janeiro de 2022.

§1º O inventário será apresentado com relação dos bens adquiridos no exercício com os respectivos valores de bens do ativo não circulante, indicando-se a sua alocação e números dos respectivos tombamentos, acompanhado por certidão emitida pelo Prefeito, Secretário de Finanças e pelo Encarregado do Controle do Patrimônio, contendo o total dos bens patrimoniais de forma segregada, evidenciando o total da depreciação, exaustão e amortização, conforme o caso, atestando que todos os bens do município (ativo não circulante) encontram-se registrados e submetidos ao controle apropriado, estando, ainda, identificados por plaquetas para fins de atendimento à Resolução Nº 1060/05, do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia.

§2º A relação de bens móveis e imóveis deverá ser disponibilizada ao Setor de Contabilidade considerando os bens móveis e imóveis adquiridos ou construídos em 2021, descrição dos bens doados ou recebidos especificando o nome do doador ou do donatário em conformidade com a legislação vigente.

Art. 19 O Setor de almoxarifado em conjunto com a Comissão de Levantamento de Estoques deverá encaminhar para a Contabilidade até o dia 20 de janeiro de 2022, acompanhado do relatório de movimentação de material em estoque relacionado a material de consumo e distribuição gratuita, com os respectivos lançamentos de entrada, referente às aquisições realizadas, e saída, pelo consumo e perdas.

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/> Email: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



8

Art. 20 O Livro da Dívida Ativa deverá ser elaborado pelo Setor de Tributos e encaminhado juntamente com o relatório da Comissão de Apuração da Dívida Ativa ao setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal até o dia 20 de janeiro de 2022.

§1º O Livro da Dívida Ativa deverá conter relação de valores e títulos da dívida ativa, tributária e não tributária, inscritos no exercício, discriminados por contribuinte e corrigidos, devendo, entretanto, ser apresentada certidão emitida pelo Prefeito e o Secretário de Gestão Financeira e Planejamento, com o total da dívida ativa tributária e não tributária, atestando estarem tais valores devidamente registrados.

§2º As Secretarias de Gestão Administrativa e Finanças e Planejamento, deverá encaminhar à Contabilidade, até o dia 20 de janeiro de 2022, demonstrativo dos resultados alcançados evidenciando o desempenho da arrecadação em relação à previsão, destacando as providências adotadas no âmbito da fiscalização das receitas e combate à sonegação, as ações de recuperação de créditos nas instâncias administrativa e judicial, bem como as demais medidas para incremento das receitas tributárias e de contribuições com o objetivo de cumprir o que determina o Artigo 58, da Lei Complementar Nº. 101/00.

§3º O exposto nos parágrafos anteriores deverá estar em consonância com as disposições contidas nas Resoluções do TCM-BA que dispõe sobre prestação de contas anual das entidades alcançadas por este decreto.

Art. 21 A relação dos processos judiciais deverá ser elaborada pela Procuradoria Geral do Município e encaminhada à Contabilidade, até o dia 21 de janeiro de 2022.

Art.22 Todas as entidades municipais devem repassar os valores retidos a título de ISS e IRRF para a conta do tesouro municipal, até o dia 31 de dezembro de 2021.

Art. 23 Os valores liquidados à título de INSS Patronal e PASEP deverão ter os respectivos pagamentos realizados.

Parágrafo único – Os demais valores retidos de terceiros, dos quais o município seja apenas o fiel depositário, deverão ter os respectivos recolhimentos realizados;

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672
Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/> Email: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



9

Art. 24 A Secretaria de Gestão Administrativa, deverá encaminhar à Contabilidade Relatório firmado pelo Prefeito acerca dos projetos e atividades concluídos e em conclusão, com identificação da data de início, data de conclusão, quando couber, e percentual da realização física e financeira até o dia 21 de janeiro de 2022.

Art. 25 As disposições contidas neste Decreto aplicam-se, no que couber, a todas entidades integrantes do município, em conformidade com o disposto no Artigo 1º.

Art. 26 Para fins de cumprimento do Inciso III, Artigo 50, da Lei 101/200,0 os órgãos da administração direta e indireta, inclusive os Consórcios Públicos, deverão encaminhar à Contabilidade a prestação de contas do mês de dezembro, além da documentação referente à prestação de contas anual em consonância com as orientações do TCM - BA, até o dia 31 de janeiro de 2022.

Art. 27 O horário de funcionamento das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Central, obedecerá ao disposto no Decreto Municipal, respeitando as individualidades de cada órgão e unidade e garantindo o atendimento público.

Art. 28 Aos compromissos financeiros resultantes de Convênios, termos de ajustes ou transferências voluntárias realizadas com outros entes da federação não se aplicam as normas estabelecidas no Artigo 4º, deste Decreto.

Art. 29 O não cumprimento das disposições contidas neste Decreto implicará em responsabilidade funcional e pessoal do servidor.

Art. 30 Cabe à Controladoria do Município de Central, zelar pelo cumprimento do disposto deste decreto e adotar as providências para a responsabilização dos dirigentes e dos servidores que praticarem atos em desacordo com as disposições nele contidas.

Art. 31 Este Decreto entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Central, 30 de novembro de 2021.

RENATO PEREIRA DE SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672
Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/> Email: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central

Relatório Resumido da Execução

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Central
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: Julho a Agosto/2021
 RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	55.000.000,00	55.000.000,00	9.603.256,24	17,46	30.372.319,91	55,22	24.627.680,09
RECEITAS CORRENTES	50.650.000,00	50.650.000,00	9.603.256,24	18,96	30.366.460,99	59,95	20.283.539,01
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.691.000,00	2.691.000,00	394.610,94	14,66	1.296.082,50	48,16	1.394.917,50
Impostos	1.727.000,00	1.727.000,00	374.330,28	21,68	1.202.222,90	69,61	524.777,10
Taxas	964.000,00	964.000,00	20.280,66	2,10	93.859,60	9,74	870.140,40
CONTRIBUIÇÕES	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	53.500,00	53.500,00	19.442,52	36,34	36.057,53	67,40	17.442,47
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Valores Mobiliários	31.500,00	31.500,00	19.442,52	61,72	36.057,53	114,47	-4.557,53
Demais Receitas Patrimoniais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	572.000,00	572.000,00	0,00	0,00	4.079,53	0,71	567.920,47
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	62.000,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Outros Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	4.079,53	40,80	5.920,47
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	47.122.500,00	47.122.500,00	9.188.202,78	19,50	29.028.068,08	61,60	18.094.431,92
Transferências da União e de suas Entidades	33.747.500,00	33.747.500,00	6.916.886,08	20,50	20.324.805,07	60,23	13.422.694,93
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	4.325.000,00	4.325.000,00	743.523,55	17,19	2.574.377,15	59,52	1.750.622,85
Transferências de Instituições Privadas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.000.000,00	9.000.000,00	1.527.793,15	16,98	6.128.885,86	68,10	2.871.114,14
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	131.000,00	131.000,00	1.000,00	0,76	2.173,35	1,66	128.826,65
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	68.000,00	68.000,00	1.000,00	1,47	1.000,00	1,47	67.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	61.000,00	61.000,00	0,00	0,00	1.173,35	1,92	59.826,65
Demais Receitas Correntes	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
RECEITAS CAPITAL	4.350.000,00	4.350.000,00	0,00	0,00	5.858,92	0,13	4.344.141,08
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	521.000,00	521.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	521.000,00

Prefeitura Municipal de Central

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Central
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: Julho a Agosto/2021
 RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
Operações de Crédito - Mercado Interno	521.000,00	521.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	521.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Imóveis	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.779.000,00	3.779.000,00	0,00	0,00	5.858,92	0,16	3.773.141,08
Transferências da União e de suas Entidades	3.199.000,00	3.199.000,00	0,00	0,00	4.658,92	0,15	3.194.341,08
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	580.000,00	580.000,00	0,00	0,00	1.200,00	0,21	578.800,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	55.000.000,00	55.000.000,00	9.603.256,24	17,46	30.372.319,91	55,22	24.627.680,09
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	55.000.000,00	55.000.000,00	9.603.256,24	17,46	30.372.319,91	55,22	24.627.680,09
DEFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	55.000.000,00	55.000.000,00	9.603.256,24	17,46	30.372.319,91	55,22	24.627.680,09
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Arrecadados de Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	55.000.000,00	55.000.000,00	9.285.133,23	42.263.458,30	12.736.541,70	7.570.707,56	26.285.606,15	28.714.393,85	25.839.299,52
DESPESAS CORRENTES	47.288.500,00	47.733.000,00	8.426.246,50	37.099.667,67	10.633.332,33	7.190.027,52	24.802.733,02	22.930.266,98	24.356.426,39
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.717.500,00	31.436.100,00	3.241.000,00	24.679.494,09	6.756.605,91	4.618.512,53	18.284.647,15	13.151.452,85	18.036.966,37
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	6.000,00	34.100,00	0,00	31.000,00	3.100,00	0,00	0,00	34.100,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.565.000,00	16.262.800,00	5.185.246,50	12.389.173,58	3.873.626,42	2.571.514,99	6.518.085,87	9.744.714,13	6.319.460,02
DESPESAS CAPITAL	7.205.000,00	6.760.500,00	858.886,73	5.163.790,63	1.596.709,37	380.680,04	1.482.873,13	5.277.626,87	1.482.873,13

Prefeitura Municipal de Central

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Central
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Julho a Agosto/2021
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
INVESTIMENTOS	6.255.000,00	5.340.400,00	538.886,73	3.743.790,63	1.596.609,37	164.506,58	495.154,03	4.845.245,97	495.154,03
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	950.000,00	1.420.100,00	320.000,00	1.420.000,00	100,00	216.173,46	987.719,10	432.380,90	987.719,10
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Extra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA CONTINGÊNCIA	506.500,00	506.500,00	0,00	0,00	506.500,00	0,00	0,00	506.500,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	506.500,00	506.500,00	0,00	0,00	506.500,00	0,00	0,00	506.500,00	0,00

Prefeitura Municipal de Central

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Central

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: Julho a Agosto/2021

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

DESPESAS (INTA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	55.000.000,00	55.000.000,00	9.285.133,23	42.263.458,30	12.736.541,70	7.570.707,56	26.285.606,15	28.714.393,85	25.839.299,52	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS. (XII) = (X + XI)	55.000.000,00	55.000.000,00	9.285.133,23	42.263.458,30	12.736.541,70	7.570.707,56	26.285.606,15	28.714.393,85	25.839.299,52	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.086.713,76	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	55.000.000,00	55.000.000,00	9.285.133,23	42.263.458,30	12.736.541,70	7.570.707,56	30.372.319,91	23.604.812,95	25.839.299,52	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre. (f)		No Bimestre	Até o Bimestre. (h)		
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Renato Pereira de Santana
44556420563
Prefeito

Carla Ávila de Carvalho Viana
02005110-5
Contadora

José Júnior Firmino da Silva
01397860588
Tesoureiro

Alan Cleiton Brito Gomes de Miranda
95031111534
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Central

Em Reais

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Central
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: Julho a Agosto/2021

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (Exceto Intra - Orçamentárias) (I)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total (a))		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total (c))	
LEGISLATIVA	1.980.000,00	1.980.000,00	69.442,97	1.533.520,14	3,63	446.479,86	258.987,96	1.075.127,71	4,09	904.872,29
Ação Legislativa	1.980.000,00	1.980.000,00	69.442,97	1.533.520,14	3,63	446.479,86	258.987,96	1.075.127,71	4,09	904.872,29
JUDICIÁRIA	682.000,00	561.000,00	0,00	400.000,00	0,95	161.000,00	86.339,04	351.792,68	1,34	209.207,32
Administração Geral	682.000,00	561.000,00	0,00	400.000,00	0,95	161.000,00	86.339,04	351.792,68	1,34	209.207,32
ADMINISTRAÇÃO	8.493.500,00	7.634.500,00	1.495.924,81	5.731.004,11	13,56	1.903.495,89	1.171.911,83	3.857.157,18	14,67	3.777.342,82
Administração Geral	8.292.000,00	7.474.900,00	1.495.924,81	5.654.804,11	13,38	1.820.095,89	1.159.591,89	3.804.364,72	14,47	3.670.535,28
Controle Interno	109.500,00	110.600,00	0,00	72.000,00	0,17	38.600,00	12.319,94	52.792,46	0,20	57.807,54
Comunicação Social	92.000,00	49.000,00	0,00	4.200,00	0,01	44.800,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00
SEGURANÇA PÚBLICA	83.000,00	41.100,00	0,00	6.000,00	0,01	35.100,00	0,00	0,00	0,00	41.100,00
Defesa Civil	83.000,00	41.100,00	0,00	6.000,00	0,01	35.100,00	0,00	0,00	0,00	41.100,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.094.500,00	2.094.500,00	463.903,64	1.243.983,10	2,94	850.516,90	182.980,62	571.493,21	2,17	1.523.006,79
Administração Geral	781.500,00	1.215.200,00	433.703,64	967.672,52	2,29	247.527,48	159.192,75	445.150,64	1,69	770.049,36
Assistência ao Idoso	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
Assistência à Criança e ao	389.000,00	333.200,00	30.000,00	172.570,00	0,41	160.630,00	14.497,29	115.981,09	0,44	217.218,91
Assistência Comunitária	863.000,00	485.100,00	200,00	103.740,58	0,25	381.359,42	9.290,58	10.361,48	0,04	474.738,52
Alimentação e Nutrição	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
Habituação Urbana	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00
SAÚDE	12.304.300,00	12.304.300,00	2.273.106,55	10.634.870,69	25,16	1.669.429,31	2.142.478,67	7.319.487,56	27,85	4.984.812,44
Administração Geral	1.384.500,00	2.568.100,00	562.329,80	2.401.887,72	5,68	166.212,28	447.554,72	1.736.184,63	6,61	831.915,37
Formação de Recursos Humanos	14.500,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00
Atenção Básica	4.809.000,00	3.679.000,00	-35.140,00	2.790.534,46	6,60	888.465,54	512.017,92	1.922.129,61	7,31	1.756.870,39
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.956.300,00	5.162.200,00	1.715.916,75	4.881.060,09	11,55	281.139,91	1.092.048,16	3.246.439,82	12,35	1.915.760,18
Vigilância Epidemiológica	2.140.000,00	880.500,00	30.000,00	561.388,42	1,33	319.111,58	90.857,87	414.733,50	1,58	465.766,50
EDUCAÇÃO	19.877.200,00	19.877.200,00	3.677.634,37	14.978.952,44	35,44	4.898.247,56	2.955.784,51	10.439.527,49	39,72	9.437.672,51
Administração Geral	2.862.200,00	3.594.000,00	1.188.232,06	3.028.585,81	7,17	565.414,19	849.986,12	2.000.031,67	7,61	1.593.968,33
Formação de Recursos Humanos	14.500,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00

Prefeitura Municipal de Central

Em Reais

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Central
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: Julho a Agosto/2021

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (Exceto Intra - Orçamentárias) (I)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)		% (b/total a)	No Bimestre	
Alimentação e Nutrição	266.000,00	722.300,00	423.000,00	664.403,50	1,57	57.896,50	57.047,08	492.751,44
Ensino Fundamental	14.144.500,00	13.437.800,00	2.042.452,31	9.946.613,13	23,53	3.491.186,87	2.025.801,31	5.686.752,60
Ensino Médio	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	12.500,00
Ensino Superior	14.500,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00	0,00	14.500,00
Educação Infantil	1.007.500,00	1.197.600,00	0,00	1.009.000,00	2,39	188.600,00	0,00	761.650,14
Educação de Jovens e Adultos	313.000,00	164.800,00	0,00	4.000,00	0,01	160.800,00	0,00	164.800,00
Educação Especial	26.000,00	24.600,00	0,00	0,00	0,00	24.600,00	0,00	24.600,00
Educação Básica	462.000,00	451.400,00	23.950,00	326.050,00	0,77	125.350,00	22.950,00	428.450,00
Transporte Rodoviário	581.500,00	131.700,00	0,00	300,00	0,00	131.400,00	0,00	131.700,00
Desporto Comunitário	173.000,00	113.000,00	0,00	0,00	0,00	113.000,00	0,00	113.000,00
CULTURA	333.000,00	154.700,00	18.523,63	36.623,63	0,09	118.076,37	27.883,63	124.656,37
Administração Geral	38.500,00	46.400,00	0,00	18.100,00	0,04	28.300,00	9.360,00	34.880,00
Patr. Hist., Artístico e Arqueológico	19.500,00	19.500,00	0,00	0,00	0,00	19.500,00	0,00	19.500,00
Difusão Cultural	275.000,00	88.800,00	18.523,63	18.523,63	0,04	70.276,37	18.523,63	70.276,37
URBANISMO	3.985.000,00	3.734.700,00	699.670,20	2.739.399,04	6,48	995.300,96	471.314,63	2.661.949,71
Infra-estrutura Urbana	2.844.000,00	1.465.800,00	498.710,20	799.739,04	1,89	666.060,96	141.556,58	1.324.243,42
Serviços Urbanos	1.141.000,00	2.268.900,00	200.960,00	1.939.660,00	4,59	329.240,00	329.758,05	1.337.706,29
SANEAMENTO	230.000,00	196.900,00	11.770,00	11.770,00	0,03	185.130,00	0,00	196.900,00
Saneamento Básico Urbano	230.000,00	196.900,00	11.770,00	11.770,00	0,03	185.130,00	0,00	196.900,00
GESTÃO AMBIENTAL	153.000,00	108.000,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00	0,00	108.000,00
Infra-estrutura Urbana	118.000,00	73.000,00	0,00	0,00	0,00	73.000,00	0,00	73.000,00
Preservação e Conservação	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
Controle Ambiental	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00
AGRICULTURA	125.500,00	87.500,00	4.157,06	9.481,20	0,02	78.018,80	4.157,06	78.018,80
Administração Geral	23.000,00	23.000,00	4.157,06	9.481,20	0,02	13.518,80	4.157,06	13.518,80
Promoção da Produção Agropecuária	102.500,00	64.500,00	0,00	0,00	0,00	64.500,00	0,00	64.500,00

Prefeitura Municipal de Central

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Central
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: Julho a Agosto/2021

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (Exceto Intra - Orçamentárias) (I)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)		% (b/total a)	No Bimestre	
COMERCIO E SERVIÇOS	51.500,00	51.500,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	51.500,00
Administração Geral	37.500,00	37.500,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	37.500,00
Turismo	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
ENERGIA	544.000,00	283.100,00	159.000,00	159.000,00	0,38	0,00	0,00	283.100,00
Energia Elétrica	544.000,00	283.100,00	159.000,00	159.000,00	0,38	0,00	0,00	283.100,00
TRANSPORTE	1.002.000,00	2.764.700,00	0,00	2.640.321,72	6,25	0,00	134.628,04	2.630.071,96
Transporte Rodoviário	1.002.000,00	2.764.700,00	0,00	2.640.321,72	6,25	0,00	134.628,04	2.630.071,96
DESPORTO E LAZER	822.000,00	343.100,00	0,00	195.513,31	0,46	0,00	170.757,38	172.342,62
Desporto Comunitário	822.000,00	343.100,00	0,00	195.513,31	0,46	0,00	170.757,38	172.342,62
ENCARGOS ESPECIAIS	1.733.000,00	2.276.700,00	412.000,00	1.942.918,92	4,60	0,00	268.869,61	1.023.340,22
Serviço da Dívida Interna	956.000,00	1.454.200,00	320.000,00	1.451.000,00	3,43	0,00	216.173,46	466.480,90
Outros Encargos Especiais	777.000,00	822.500,00	92.000,00	491.918,92	1,16	0,00	52.696,15	556.859,32
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	506.500,00	506.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	506.500,00
Reserva de Contingência	506.500,00	506.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	506.500,00
Despesas Intra-Orçamentárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	55.000.000,00	55.000.000,00	9.285.133,23	42.263.458,30	100	100	26.285.606,15	28.714.393,85

Renato Pereira de Santana 44556420563 Prefeito	Carla Ávila de Carvalho Viana 02005110-5 Contadora	José Júnior Firmino da Silva 01397860588 Tesoureiro
Alan Cleiton Brito Gomes de Miranda 95031111534 Controle Interno		

Prefeitura Municipal de Central

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (Últimos 12 meses)
	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	
RECEITAS CORRENTES (I)	2.846.884,12	4.299.244,61	3.509.507,06	4.244.522,86	2.696.296,56	5.437.235,53	3.755.222,84	3.651.034,76	4.126.748,54	3.940.984,72	4.641.331,75	5.829.399,35	48.878.412,70
Impostos, Taxas e IPTU	133.895,11	366.983,21	115.971,21	140.968,50	60.569,22	85.966,90	332.679,15	151.534,46	95.015,44	175.706,39	154.592,72	240.018,22	2.053.900,53
ISS	5.377,32	6.502,24	8.134,78	0,00	12.782,78	9.355,02	38.816,28	33.111,33	8.160,15	9.798,67	6.356,62	5.255,53	143.650,72
ITBI	31.966,14	52.132,68	36.704,24	32.314,60	17.129,41	31.312,21	81.628,64	76.122,76	42.084,89	61.377,98	49.893,79	79.229,05	591.896,39
IRRF	21.285,93	7.002,25	6.599,86	0,00	7.690,19	4.367,00	12.521,48	2.780,00	9.050,00	10.997,26	9.972,20	7.080,80	99.346,97
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	19.823,62	35.492,50	169.552,06	33.876,39	24.346,47	72.769,91	83.999,75	132.542,54	572.403,24
Receita Patrimonial	75.265,72	301.346,04	64.532,36	0,00	3.143,22	5.440,17	30.160,69	5.643,98	11.373,93	20.762,57	4.370,36	15.910,30	537.949,34
Rendimentos de Aplicação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas	48,82	283,87	34,51	0,00	159,52	1.119,87	1.437,68	2.540,71	5.322,56	6.034,67	8.105,22	11.337,30	36.422,73
Receita Agropecuária	46,82	283,87	34,51	0,00	159,52	1.119,87	1.437,68	2.540,71	5.322,56	6.034,67	8.105,22	11.337,30	36.422,73
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviço	0,00	0,00	0,00	0,00	402,10	1.591,82	809,33	1.276,28	0,00	0,00	0,00	0,00	4.079,53
Transferências Correntes	2.629.498,87	3.919.560,32	3.393.501,31	4.103.554,36	2.635.165,71	5.347.389,29	3.420.296,68	3.395.677,62	4.026.410,54	3.759.243,66	4.477.633,81	5.578.043,83	46.685.976,00
Cota-Parte do FPM	407.750,42	1.928.753,40	1.776.572,49	2.649.006,82	969.683,81	3.502.282,85	1.700.280,46	1.777.514,38	2.136.327,51	1.847.591,58	2.524.514,76	2.018.430,10	23.238.708,58
Cota-Parte do ICMS	276.638,15	262.425,64	273.628,97	0,00	219.607,16	280.154,70	322.115,84	236.469,13	285.685,94	301.814,15	283.942,79	357.258,58	3.099.741,05
Cota-Parte do IPVA	42.152,43	24.680,73	13.961,72	0,00	24.172,16	21.974,97	12.712,32	18.746,20	26.417,56	36.285,58	39.530,73	26.220,67	286.855,07
Cota-Parte do ITR	773,68	2.056,98	0,00	0,00	1.009,86	80,07	27,98	129,83	396,76	113,81	667,21	173,54	5.429,72
LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	21.875,86	3.203,06	1.601,53	1.601,53	1.601,53	1.601,53	1.601,53	1.601,53	34.686,10
FUNDEB	637.197,17	665.835,82	740.478,35	964.385,90	1.104.789,09	1.107.028,62	952.004,77	1.016.143,72	989.469,59	991.336,44	925.713,65	989.647,01	11.084.030,13
Outras Transferências	1.264.987,02	1.035.807,75	588.859,78	480.647,45	294.029,77	432.665,02	431.553,78	345.072,83	586.511,65	580.500,57	701.663,14	2.184.712,40	8.927.011,16
Outras Receitas Correntes	83.443,32	12.417,21	0,00	0,00	0,01	1.167,65	0,00	5,69	0,00	0,00	1.000,00	0,00	98.033,88

Prefeitura Municipal de Central

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Central
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Setembro/ 2020 A Agosto/2021
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, Inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (Últimos 12 meses)
	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	
DEDUÇÕES (II)	145.462,85	443.583,21	412.832,55	374.305,68	242.894,52	760.898,38	407.027,21	406.571,81	489.765,41	437.160,87	387.058,41	480.416,45	4.987.977,35
Dedução para o FUNDEB	145.462,85	443.583,21	412.832,55	374.305,68	242.894,52	760.898,38	407.027,21	406.571,81	489.765,41	437.160,87	387.058,41	480.416,45	4.987.977,35
RCL (III) = (I - II)	2.701.421,27	3.855.661,40	3.096.674,51	3.870.217,18	2.453.402,04	4.676.337,15	3.348.195,63	3.144.462,95	3.636.983,13	3.503.823,85	4.254.273,34	5.348.982,90	43.890.435,35
(-) Transferências obrigatórias da União (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RCL Ajustada Limites Endividamento (V) = (III - IV)	2.701.421,27	3.855.661,40	3.096.674,51	3.870.217,18	2.453.402,04	4.676.337,15	3.348.195,63	3.144.462,95	3.636.983,13	3.503.823,85	4.254.273,34	5.348.982,90	43.890.435,35
(-) Transferências obrigatórias da União (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RCL Ajustada Limites Pessoal (VII) = (V - VI)	2.701.421,27	3.855.661,40	3.096.674,51	3.870.217,18	2.453.402,04	4.676.337,15	3.348.195,63	3.144.462,95	3.636.983,13	3.503.823,85	4.254.273,34	5.348.982,90	43.890.435,35

Renato Pereira de Santana
44556420563
Prefeito

Carla Ávila de Carvalho Viana
02005110-5
Contadora

José Júnior Firmino da Silva
01397860588
Tesorreiro

Alan Cleiton Brito Gomes de Miranda
95031111534
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Central

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Central

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias e das Receitas e Despesas Associadas às Pensões e Inativos Militares

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: Julho A Agosto/2021

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art. 53, Inciso II)

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receitas de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receitas Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)		

Prefeitura Municipal de Central

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Central

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias e das Receitas e Despesas Associadas às Pensões e Inativos Militares

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: Julho A Agosto/2021

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art. 53, Inciso II)

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas Até o Bimestre (e)	Despesa Paga Até o Bimestre (f)	Inscrita em Restos a Pagar Não Processados No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)					
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
Valor					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
Valor					
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar					0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos					0,00
Outros Aportes para o RPPS					0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00

Prefeitura Municipal de Central

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Central

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias e das Receitas e Despesas Associadas às Pensões e Inativos Militares

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: Julho A Agosto/2021

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art. 53, Inciso II)

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receitas de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receitas Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)		

Prefeitura Municipal de Central

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Central

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias e das Receitas e Despesas Associadas às Pensões e Inativos Militares

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: Julho A Agosto/2021

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art. 53, Inciso II)

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas Até o Bimestre (e)	Despesa Paga Até o Bimestre (f)	Inscrita em Restos a Pagar Não Processados No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)					

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2					
---	--	--	--	--	--

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas Até o Bimestre (e)	Despesa Paga Até o Bimestre (f)	Inscrita em Restos a Pagar Não Processados No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)					
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2					

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Central

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Central**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias e das Receitas e Despesas Associadas às Pensões e Inativos Militares

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: Julho A Agosto/2021

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art. 53, Inciso II)

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas Até o Bimestre (e)	Despesa Paga Até o Bimestre (f)	Inscrita em Restos a Pagar Não Processados No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)					
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2					

NOTA EXPLICATIVA: NÃO HOUVE MOVIMENTO

Prefeitura Municipal de Central

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Central
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período: Julho/ 2021 A Agosto/2021
 RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, Inciso III)

Em Reais

ACIMA DA LINHA		RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)			50.650.000,00	30.366.460,99
	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		2.691.000,00	1.296.082,50
	IPTU		10.000,00	98.641,76
	ISS		550.000,00	424.726,57
	ITBI		100.000,00	64.458,93
	IRRF		750.000,00	575.348,86
	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.281.000,00	132.906,38
	Contribuições		80.000,00	0,00
	Receita Patrimonial		53.500,00	36.057,53
	Aplicações Financeiras (II)		31.500,00	36.057,53
	Outras Receitas Patrimoniais		22.000,00	0,00
	Transferências Correntes		47.122.500,00	29.028.068,08
	Cota-Parte do FPM		19.542.400,00	13.363.973,11
	Cota-Parte do ICMS		3.200.000,00	1.829.638,79
	Cota-Parte do IPVA		400.000,00	164.848,73
	Cota-Parte do ITR		4.000,00	2.079,30
	Transferências da LC 87/1996		16.000,00	34.686,10
	Transferências da LC 61/1989		0,00	0,00
	Transferências do FUNDEB		9.000.000,00	8.076.132,89
	Outras Transferências Correntes		14.960.100,00	5.556.709,16
	Demais Receitas Correntes		703.000,00	6.252,88
	Outras Receitas Financeiras (III)		0,00	0,00
	Outras Transferências Correntes		703.000,00	6.252,88
	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)		50.618.500,00	30.330.403,46
	RECEITAS DE CAPITAL (V)		4.350.000,00	5.858,92
	Operações de Crédito (VI)		521.000,00	0,00
	Amortização de Empréstimos (VII)		0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Central

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Central
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período: Julho/ 2021 A Agosto/2021
 RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, Inciso III)

Em Reais

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
Alienação de Bens	50.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	10.000,00	0,00
Outras Alienações de Bens	40.000,00	0,00
Transferências de Capital	3.779.000,00	5.858,92
Convênios	2.729.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.050.000,00	5.858,92
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	3.819.000,00	5.858,92
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	54.437.500,00	30.336.262,38

Prefeitura Municipal de Central

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Central
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período: Julho/2021 a Agosto/2021
 RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, Inciso III)

Em Reais

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS
DESPESAS CORRENTES (XIII)	47.288.500,00	37.099.667,67	24.802.633,02	24.356.426,39	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	30.717.500,00	24.679.494,09	18.284.647,15	18.036.966,37	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	6.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	16.565.000,00	12.389.173,58	6.517.985,87	6.319.460,02	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	47.282.500,00	37.068.667,67	24.802.633,02	24.356.426,39	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	7.205.000,00	5.163.790,63	1.482.873,13	1.482.873,13	0,00	0,00	0,00
Investimentos	6.255.000,00	3.743.790,63	495.154,03	495.154,03	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	950.000,00	1.420.000,00	987.719,10	987.719,10	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	6.255.000,00	3.743.790,63	495.154,03	495.154,03	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	506.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	54.044.000,00	40.812.458,30	25.297.787,05	24.851.580,42	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIII - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							5.484.681,96
META FISCAL PARA RESULTADO PRIMÁRIO				VALOR CORRENTE			
Metas fixadas na LDO para o exercício de referência							0,00
JUROS NOMINAIS				VALOR INCORRIDO			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)							5.484.681,96
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL				VALOR CORRENTE			
Metas fixadas na LDO para o exercício de referência							0,00

Prefeitura Municipal de Central

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Central
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período: Julho/ 2021 A Agosto/2021
 RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, Inciso III)

Em Reais

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31 de Dez Exercício Anterior (a)	Até o bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	20.892.110,12	19.904.391,02
DEDUÇÕES (XXIX)	813.119,52	5.166.300,31
Disponibilidade de Caixa	813.119,52	5.166.300,31
Disponibilidade de Caixa Bruta	813.119,52	5.217.700,31
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	-51.400,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	20.078.990,60	14.738.090,71
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	0,00	-4.991.700,73

ABAIXO DA LINHA

Prefeitura Municipal de Central

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Central
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período: Julho/ 2021 A Agosto/2021
 RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, Inciso III)

Em Reais

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXa - XXb)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO EXERCÍCIO ANTERIORES	0,00
Recusos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para a Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Prefeitura Municipal de Central

Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L=(e+k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)- (c+d)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldos k=(f+g)-(+j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro ano anterior (b)									Em Exercícios Anteriores (f)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (I)	120.407,24	0,00	0,00	0,00	120.407,24	0,00	0,00	0,00	0,00	437.892,63	558.299,87
PODER EXECUTIVO	120.407,24	0,00	0,00	0,00	120.407,24	0,00	0,00	0,00	0,00	437.892,63	558.299,87
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	120.407,24	0,00	0,00	0,00	120.407,24	0,00	0,00	0,00	0,00	437.892,63	558.299,87

Renato Pereira de Santana
44556420563
Prefeito

Carla Ávila de Carvalho Viana
02005110-5
Contadora

José Júnior Firmino da Silva
01397860588
Tesoureiro

Alan Cleiton Brito Gomes de Miranda
9503111534
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Central

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Central
 RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período de Referência: Julho/2021 a Agosto/2021
 RREO - ANEXO 8 (LDB, Art. 72)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o bimestre (b)
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	1.527.000,00	1.202.222,90
1.1 - Receita Resultante do IPTU	121.000,00	123.636,38
1.2 - Receita Resultante do ITBI	103.000,00	64.458,93
1.3 - Receita Resultante do ISS	553.000,00	438.778,73
1.4 - Receita Resultante do IRRF	750.000,00	575.348,86
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	29.003.000,00	19.024.893,01
2.1 - Cota-Parte FPM	24.428.000,00	16.476.625,45
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	24.428.000,00	16.476.625,45
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	4.000.000,00	2.287.048,29
2.3 - Cota-Parte IPI Exportação	50.000,00	17.873,92
2.4 - Cota-Parte ITR	5.000,00	2.599,06
2.5 - Cota-Parte IPVA	500.000,00	206.060,19
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	20.000,00	34.686,10
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	30.530.000,00	20.227.115,91
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	5.796.600,00	3.798.041,38
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.835.900,00	1.258.737,60

Prefeitura Municipal de Central

FUNDEB		RECEITAS REALIZADAS Até o bimestre (b)			
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)				
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	14.075.500,00	8.082.615,38			
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.001.500,00	6.135.368,35			
6.1.1- Principal	9.000.000,00	6.128.885,86			
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.500,00	6.482,49			
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00			
6.2.1- Principal	0,00	0,00			
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00			
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	5.074.000,00	1.947.247,03			
6.3.1- Principal	5.074.000,00	1.947.247,03			
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00			
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1	3.203.400,00	2.330.844,48			
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	0,00			
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00			
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00			
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00			
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		8.082.615,38			
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.649.175,00	7.609.650,00	6.064.410,91	6.064.410,91	0,00
10.1- Educação Infantil	62.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	62.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	9.587.175,00	7.607.650,00	6.064.410,91	6.064.410,91	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	4.745.225,00	3.144.600,00	2.114.875,33	1.902.123,51	0,00
11.1- Educação Infantil	1.061.100,00	1.004.000,00	435.949,86	223.198,04	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	1.061.100,00	1.004.000,00	435.949,86	223.198,04	0,00
11.2- Ensino Fundamental	3.684.125,00	2.140.600,00	1.678.925,47	1.678.925,47	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	14.394.400,00	10.754.250,00	8.179.286,24	7.966.534,42	0,00

Prefeitura Municipal de Central

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)	
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	7.609.650,00	6.064.410,91	6.064.410,91	0,00	0,00	
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.754.250,00	8.179.286,24	7.966.534,42	0,00	0,00	
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)		VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)	
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.657.830,77	6.064.410,91		6.064.410,91	75,03	
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	973.623,52	0,00		0,00	0,00	
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	292.087,05	0,00		0,00	0,00	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)		VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)	
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	808.261,54	-96.670,86		-96.670,86	-11,96	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATE O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)	
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Prefeitura Municipal de Central

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	33.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2- Pré-escola	33.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	3.364.200,00	3.206.698,94	2.007.742,69	2.006.477,43	0,00	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	4.055.700,00	3.209.698,94	2.007.742,69	2.006.477,43	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L23.1(t))						10.187.028,93
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)						2.330.844,48
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)						0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7						0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))						0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))						7.856.184,45
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)			
	5.056.778,98	7.856.184,45	155,36			
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA						
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)	
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Prefeitura Municipal de Central

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o bimestre (b)				
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE	1.029.500,00	1.029.500,00				945.037,30
35.1- Salário-Educação		400.000,00				209.012,92
35.2- PDDE		10.000,00				0,00
35.3- PNAE		289.500,00				194.068,80
35.4 - PNATE		200.000,00				95.431,00
35.5- Outras Transferências do FNDE		10.000,00				445.800,00
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		120.000,00				724,58
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00				0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00				0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00				0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		1.029.500,00				945.037,30
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (g)	
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	41.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	41.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	770.500,00	506.451,75	252.498,56	252.498,56	0,00	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA	812.000,00	506.451,75	252.498,56	252.498,56	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (g)	
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	19.262.100,00	15.931.750,69	10.439.527,49	10.225.510,41	0,00	0,00
47.1- Despesas Correntes	18.990.600,00	15.908.318,19	10.416.577,49	10.202.560,41	0,00	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	16.755.100,00	14.287.000,00	9.680.288,48	9.467.536,66	0,00	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	2.235.500,00	1.621.318,19	736.289,01	735.023,75	0,00	0,00
47.2- Despesas de Capital	271.500,00	23.432,50	22.950,00	22.950,00	0,00	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	271.500,00	23.432,50	22.950,00	22.950,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Central

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Central
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
 Período de Referência: Julho/ 2021 A Agosto/2021
 RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.527.000,00	1.527.000,00	1.202.222,90	78,73
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	10.000,00	10.000,00	98.641,76	10,14
Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	100.000,00	100.000,00	64.458,93	64,46
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	550.000,00	550.000,00	424.726,57	77,22
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	750.000,00	750.000,00	575.348,86	130,36
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	102.000,00	102.000,00	39.046,78	261,23
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	29.003.000,00	29.003.000,00	19.024.893,01	65,60
Cota-Parte do FPM	24.428.000,00	24.428.000,00	16.476.625,45	67,45
Cota-Parte do ITR	5.000,00	5.000,00	2.599,06	51,98
Cota-Parte do IPVA	500.000,00	500.000,00	206.060,19	41,21
Cota-Parte do ICMS	4.000.000,00	4.000.000,00	2.287.048,29	57,18
Cota-Parte IP-Exportação	50.000,00	50.000,00	17.873,92	35,75
Compensação Financeira ICMS Desoneração (LC 87/96)	20.000,00	20.000,00	34.686,10	57,66
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SAÚDE (III) = I + II	30.530.000,00	30.530.000,00	20.227.115,91	66,25

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c)x100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	5.390.000,00	5.390.000,00	3.895.395,99	72,27
Provenientes da União	4.720.000,00	4.720.000,00	3.363.941,66	71,27
Provenientes dos Estados	170.000,00	170.000,00	531.454,33	312,62
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.705.000,00	5.705.000,00	3.895.395,99	68,28

Prefeitura Municipal de Central

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a pagar não processados?
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	11.512.300,00	12.063.900,00	10.587.860,69	87,76	7.301.162,56	60,52	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	6.789.300,00	6.851.800,00	5.887.164,96	85,92	4.508.538,04	65,80	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.743.000,00	5.212.100,00	4.700.695,73	90,19	2.792.624,52	53,58	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	792.000,00	240.400,00	47.010,00	19,55	18.325,00	7,62	0,00
Investimentos	792.000,00	240.400,00	47.010,00	19,55	18.325,00	7,62	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	12.304.300,00	12.304.300,00	10.634.870,69	86,43	7.319.487,56	59,49	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a pagar não processados?
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Até o bimestre (i)	% ((IV/g)x100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	5.779.000,00	4.907.300,00	4.069.850,46	82,93	2.821.593,73	57,50	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADAS ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	5.779.000,00	4.907.300,00	4.069.850,46	82,93	2.821.593,73	57,50	0,00

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	6.525.300,00	5.653.600,00	6.565.020,23	116,12	4.497.893,83	79,56	0,00
--	---------------------	---------------------	---------------------	---------------	---------------------	--------------	-------------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES PÚBLICAS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VI%) = (VI/(h ou i) / (IIB x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL	22,24
--	--------------

VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(h ou i) - (I5 x IIB)/100]	R\$ 1.463.826,44
---	-------------------------

Prefeitura Municipal de Central

Portaria



Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 139 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO(A) **SR^ª**
RONALDO PEREIRA DE SOUZA, PARA O
EXERCÍCIO DO CARGO DE GERENTE DO
DEPARTAMENTO DE ESPORTE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL-BA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade a Lei Municipal em vigor nº. 542/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado (a) o (a) Sr^ª. **RONALDO PEREIRA DE SOUZA**, para o exercício do Cargo de **GERENTE DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE** de Central – Bahia, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 29 de novembro de 2021.

Renato Pereira de Santana
RENATO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito Municipal

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/> Email: prefeituracentral@yahoo.com.br

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.central.ba.gov.br